



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 4.296

DE 6 DE ABRIL DE 2011.

## "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 6º, § 2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.396 de 15 de julho de 2010.

**Considerando** as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.421 de 15 de dezembro de 2010.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### Suplementa:

I – Ficha: 8

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Verba: 01.0310001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Item: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 140.000,00

**Art. 2º** Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente ou totalmente para o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) as seguintes dotações orçamentárias vigentes:



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 4.296/2011 – Fls. 02

### **I – Ficha: 5**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Verba: 01.0310001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Item: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 20.000,00

### **II – Ficha: 9**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Verba: 01.0310024.2002 – Auxílio Transporte para Servidores

Item: 3.3.90.49 – Auxílio Transporte R\$ 50.000,00

### **III – Ficha: 12**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Verba: 01.0310001.1001 - Reformas e Ampliação no Prédio da Câmara

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalacoes R\$ 70.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de Abril de 2011.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**JOSE CARLOS BACHARELI**  
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo